



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 16/97

C. M. E. B. P.	32	92
PROT. GERAL AN	32	92
FOL	11	
*)		

*[Handwritten signature over the stamp]*

**ENCAMINHAMENTO:** à Prefeitura local.

**ASSUNTO:** especificação de itens considerados para a composição do total de despesas de 1996 para efeito de lançamento de valores das taxas dos serviços de varrição de vias públicas e de coleta de lixo para o exercício de 1997.

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 26.10.2.1997

*[Handwritten signature over the date]*  
Presidente da Câmara Municipal

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, tendo em vista demonstrativo fornecido a ela pela Prefeitura Municipal com referência aos itens-componentes de despesas de 1996 para cálculos de valores das taxas de serviços correspondentes aos códigos 05 e 06 para o exercício de 1997, SOLICITA seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Chefe do Poder Executivo, o seguinte pedido de informações:

1. Quais foram os itens considerados pela Prefeitura Municipal para que se chegasse aos valores totais de R\$ 585.413,63 e R\$ 1.391.822,95 respectivamente para as despesas de 1996 com varrição de vias públicas e com coleta de lixo?
2. Qual é a origem (especificação de itens) do índice de 20% aplicado a título de despesas de administração para correção do valor da taxa de coleta de lixo (código 06) de 1996 para 1997?



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL 106-32.97  
Fm.

16-A

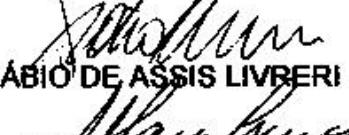
3. Como se justifica o índice de 70% de despesas com pessoal considerado em relação à taxa de limpeza e conservação de vias públicas?

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.

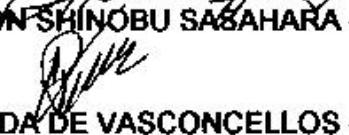
Comissão de Finanças e Orçamento:

  
PAULO MIGUEL ZENORINI - Presidente

  
MARCO ANTONIO MARCOLINO - Vice-Presidente

  
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI - Membro

  
NELSON SHINOBU SABAHARA - Membro

  
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS - Membro

DEL/ré



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

16-B

Bragança Paulista, 10 de março de 1997

DE: DIRE e CG  
PARA: Gabinete do Prefeito

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 52.97
Fa. 14
■) Mag

## Ref.: Pedido de Informações nº 16/97.

Senhor Prefeito,

Atendendo a solicitação de V. Excia., elaboramos as respostas para o Pedido de Informações nº 16/97, como a seguir estão expostas:

1. Os valores colocados na Tabela para cobrança das Taxas de Varrição de Vias Públicas e Coleta de Lixo, foram colhidos nos Balancetes do exercício de 1996, com exceção do mês de dezembro de 1996, que ainda não fora faturado na data que seria a do lançamento, ou seja, 1º de janeiro de 1997.
2. As despesas com administração da Taxa de Coleta de Lixo (20% conforme artigo 46 do CTM), referem-se a fiscalização de pesagem, controle de relatórios, emissão, entrega e baixa dos carnês, entre outras.
3. O valor de R\$ 1.792.044,67 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quarenta e quatro reais, e sessenta e sete centavos), levantado no Balancete de dezembro de 1996, refere-se a Folha de Pessoal Civil e Obrigações Patronais efetivamente gasto no exercício, de acordo com relatório emitido pelo DAM/DIRH. (Observar o item "c" do artigo 44 do CTM).

À apreciação de V. Excia.

Atenciosamente,

Raul Silveira  
DIRE - EMPRESAS - CRA 30.000

VISTO  
Raul Silveira  
Chefe do DIRE  
MAT 4012

VISTO  
10/03/97  
Maria de Deus  
Coordenadora do Fuvicme